

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A Instrução Normativa STN n.º 1, de 15 de janeiro de 1997, com alterações posteriores, é a norma que disciplina a celebração de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou realização de eventos. Em consonância com o estatuído por essa norma, julgue os itens a seguir.

- 76** É vedado destinar recursos públicos como auxílios ou subvenções às instituições privadas.
- 77** É vedada a inclusão, tolerância ou admissão nos convênios, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica.
- 78** Assinado o convênio, a entidade ou órgão concedente dará ciência do mesmo à assembléia legislativa ou à câmara municipal respectiva do convenente, quando for o caso.
- 79** O convênio ou plano de trabalho, quando se tratar de destinação por portaria ministerial, somente poderá ser alterado mediante proposta do convenente, devidamente justificada, a ser apresentada em prazo mínimo de noventa dias antes do término de sua vigência.
- 80** A eficácia dos convênios e de seus aditivos, qualquer que seja o seu valor, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data.
- 81** A liberação de recursos financeiros por força de convênio, nos casos em que o convenente integre os orçamentos fiscal e da seguridade social, constituirá despesa do concedente, e o recebimento, receita do convenente.
- 82** Os recursos serão mantidos em conta bancária específica, somente sendo permitidos saques para o pagamento de despesas previstas no plano de trabalho, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, vedada a aplicação no mercado financeiro.
- 83** A transferência de recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto do convênio obedecerá ao plano de trabalho previamente aprovado, tendo por base o cronograma de desembolso, cuja elaboração terá como parâmetro para a definição das parcelas o detalhamento da execução física do objeto e a programação financeira do governo federal.
- 84** A função gerencial fiscalizadora será exercida pelo concedente, dentro do prazo regulamentar de execução/prestação de contas do convênio, ficando assegurado a seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar ações e de acatar, ou não, justificativas com relação às disfunções porventura havidas na execução.
- 85** Quando o convênio compreender a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, será obrigatória a estipulação do destino a ser dado aos bens remanescentes na data da extinção do acordo ou ajuste.

De acordo com a Lei n.º 4.320/1964 e suas alterações, a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para financiar a despesa e será precedida de exposição justificativa. Desde que não comprometidos, os recursos para este fim incluem

- 86** a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.
- 87** o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, deduzida a importância dos créditos adicionais autorizados no exercício.
- 88** a reserva para riscos fiscais.
- 89** os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e extra-orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei.
- 90** o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

A Lei Complementar n.º 101/2000 estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. A respeito dessas normas, julgue os itens que se seguem.

- 91** Os entes da Federação ficam proibidos de instituir regime próprio de previdência social para seus servidores.
- 92** O acompanhamento e a avaliação, de forma permanente, da política e da operacionalidade da gestão fiscal serão realizados por conselho de gestão fiscal cuja composição é a seguinte: representantes do Poder Executivo de todas as esferas de governo e de entidades técnicas representativas da sociedade.
- 93** A prestação de contas efetuada pelos chefes do Poder Executivo evidenciará o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e do combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.
- 94** As contas do Poder Judiciário serão apresentadas, no âmbito da União, exclusivamente pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, que consolidará as contas de todos os tribunais superiores.
- 95** O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.

Consoante a Lei Complementar n.º 101/2000, julgue os itens seguintes acerca da escrituração das contas públicas.

- 96** A disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.
- 97** A despesa e a assunção de compromissos serão registradas segundo o regime de caixa, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de competência.
- 98** As demonstrações contábeis compreenderão, isoladas e conjuntamente, as transações e as operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional, excluída a empresa estatal dependente.
- 99** As receitas e as despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos.
- 100** As operações de crédito, as inscrições em restos a pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor.
- 101** A demonstração das variações patrimoniais dará destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.
- 102** No caso das demonstrações conjuntas, serão excluídas as operações intragovernamentais.

No que concerne à importância do controle na gestão de projetos, julgue os itens a seguir.

- 103** A monitoração ou *forecasting* é o relatório do projeto e dos benefícios do programa. Os benefícios são a finalidade fundamental de empreender projetos e programas. Os diretores estão geralmente mais interessados na entrega dos benefícios do que no projeto, que são os meios de entregar os benefícios. Estão também mais interessados nos relatórios que lhes dizem em que nível de benefícios está o projeto do que em saber quando o projeto será entregue e qual o seu custo.
- 104** O planejamento e a avaliação, constantes do esforço da gerência de projeto, serão de importância crescente em projetos complexos. O gerente de projeto tem como obrigação avaliar periodicamente o esforço da gerência nos modelos, nos métodos e nas ferramentas a serem utilizados.
- 105** Um projeto é considerado um sucesso quando, ao ser finalizado, constata-se que contemplou todo o seu planejamento inicial, foi controlado desde a sua fase inicial até o encerramento e desenvolvido de forma correta, assegurando a minimização dos impactos ocasionados pelas mudanças de rumo durante sua execução.

Na administração pública, as licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão a regras definidas em lei. Quanto a essas regras, julgue os itens subseqüentes.

- 106** A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, sem quaisquer exceções cabíveis a essa regra.
- 107** Nos casos explicitamente previstos em lei, é possibilitada a inclusão, no objeto da licitação, da obtenção de recursos financeiros para sua execução, qualquer que seja a sua origem, exceto nos casos de empreendimentos executados e explorados sob o regime de concessão, nos termos da legislação específica.
- 108** Nos casos explicitamente previstos em lei, é possibilitada a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades.
- 109** Será computado como valor da obra ou serviço, para fins de julgamento das propostas de preços, a atualização monetária das obrigações de pagamento, desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento, que será calculada pelos mesmos critérios estabelecidos obrigatoriamente no ato convocatório.
- 110** A execução das obras e dos serviços deve ser programada, sempre, em sua totalidade, com previsão de seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução.

Na administração pública, as licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecem a normas estabelecidas em lei. Nos projetos básicos e executivos de obras e serviços, os requisitos considerados incluem

- 111** participação de empresas de capital nacional.
- 112** funcionalidade e adequação ao interesse público.
- 113** possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no Brasil e que não precisem ser importadas.
- 114** facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço.
- 115** adoção das normas técnicas adequadas de saúde e de segurança do trabalho.

É inexigível a licitação

- 116** na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.
- 117** quando houver inviabilidade de competição.
- 118** na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

- 119** para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão.
- 120** para a aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita por meio de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo sindicato, federação ou confederação patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.
- 121** para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis com as finalidades do órgão ou entidade ou inerentes a eles.
- 122** para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
- 123** para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o poder público.
- 124** para a contratação de serviços técnicos definidos como tal em lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.
- 125** para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Desde o desenvolvimento da Arquivologia como disciplina, a partir da segunda metade do século XIX, talvez nada a tenha revolucionado tanto quanto a concepção teórica e os desdobramentos práticos da gestão ou da administração de documentos após a Segunda Guerra Mundial. Acerca do conceito de gestão de documentos, julgue os itens seguintes.

- 126** Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.
- 127** No Brasil, o conceito de gestão de documentos é inexistente na literatura e na legislação, apesar de seu reconhecimento internacional.
- 128** A gestão de documentos pode ser dividida em três fases: produção; utilização e conservação; destinação.
- 129** A classificação, uma das principais funções arquivísticas, não está contemplada no conceito de gestão de documentos.
- 130** A gestão de documentos inibe a eliminação de documentos de valor permanente, contribuindo para que as políticas e atividades dos governos sejam documentadas adequadamente.

Em relação aos atos administrativos, julgue os itens a seguir.

- 131** Os atos de império evidenciam a supremacia da administração pública sobre o administrado, impondo-lhe obrigatório atendimento. Nesse sentido, em razão das situações excepcionais que representam, somente podem ser realizados mediante expressa autorização legal, razão pela qual não podem ser modificados pela administração que os expediu.
- 132** A concessão de aposentadoria é ato complexo que só se aperfeiçoa com a homologação do tribunal de contas. Apesar disso, a revogação ou a anulação pelo Poder Executivo de aposentadoria, ou qualquer outro ato aprovado pelo tribunal de contas, produz efeitos antes de aprovada por aquele tribunal, ressalvada a competência revisora do Poder Judiciário.
- 133** Mesmo havendo vício ou defeito que iniquem de invalidez o ato administrativo, a prova do defeito apontado ficará sempre a cargo do impugnante e, até prova em contrário, o ato terá plena eficácia.

Quanto aos princípios e normas que regem a administração pública, julgue os itens subsequentes.

- 134** Pelo princípio da impessoalidade, é correto afirmar que os atos e provimentos administrativos são imputáveis, não ao funcionário que os pratica, mas ao órgão ou a entidade administrativa em nome do qual age o funcionário.
- 135** Os conceitos de adequação e necessidade são corolários instrumentais do princípio da razoabilidade. Enquanto a adequação exprime a efetividade relacionada ao resultado, a necessidade recomenda à administração o afastamento da adoção de medidas restritivas, buscando os meios menos gravosos em relação aos direitos da coletividade.
- 136** As agências reguladoras, na condição de entes integrados à administração indireta, submetem-se ao princípio da especialidade. Assim, cada agência é especializada na matéria que lhe foi atribuída por lei.

Em relação à responsabilidade civil do Estado, julgue os itens a seguir.

- 137** O Estado responde objetivamente em relação aos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros. Nesse sentido, todas as pessoas jurídicas que integram a estrutura da administração pública serão responsabilizadas na modalidade de risco administrativo, sendo-lhes possível alegar, em sua defesa, que o dano foi causado por eventos da natureza, pelo homem ou por culpa exclusiva da vítima, situações essas que excluem ou atenuam a responsabilidade.
- 138** A responsabilidade por atos omissivos da administração nas situações de falta do serviço, nas modalidades inexistência e funcionamento com atraso ou com defeito, denomina-se culpa administrativa ou anônima e exige do administrado, para efeito de indenização, a comprovação do nexo de causalidade entre a falta de serviço e a lesão sofrida.
- 139** As ações que visam à recomposição de danos causados por agentes públicos, agindo nessa qualidade, deverão ser respondidas pelas pessoas jurídicas correspondentes e, subsidiariamente, pelos servidores responsáveis.

A respeito de licitação e de contrato administrativo, julgue os itens que se seguem.

- 140** Os contratos regulados pela Norma Geral de Licitações regem-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 141** É lícito à administração introduzir alterações em edital de licitação, devendo, em tal caso, renovar a publicação do aviso por prazo igual ao original, sob pena de frustrar a garantia da publicidade e o princípio formal da vinculação ao procedimento.
- 142** De acordo com o texto constitucional, o procedimento licitatório deve assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes, sendo possível a realização apenas de exigências quanto à qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações. Nesse sentido, a regularidade junto à seguridade social é exigência feita pelo legislador que supera a determinação da lei maior.

Em relação aos vícios e à revogação dos atos administrativos, julgue os seguintes itens.

- 143** De acordo com a doutrina mais recente, combinada com a legislação federal vigente, o ato administrativo praticado por sujeito incompetente, ressalvados os casos de competência exclusiva, podem ser convalidados.
- 144** O vício relativo à finalidade, também conhecido como abuso de poder, é de difícil comprovação; todavia, é possível inferi-lo a partir de análise acurada de alguns elementos constitutivos do ato, tais como a motivação insuficiente ou contraditória, a inadequação entre os motivos e os efeitos e a irracionalidade dos procedimentos, entre outros.
- 145** Uma fundação vinculada à administração indireta de governo estadual promoveu concurso para analista de sistemas cujo prazo de validade, de acordo com o edital, era de um ano, prorrogável uma vez, por igual período. Considerando essa situação hipotética, eventual contratação, após a prorrogação, é considerada ato anulável, podendo ser convalidada caso se comprove a urgência, o interesse público e a conveniência da contratação.

Originária da psicologia e objeto de estudo de várias ciências como a antropologia, a sociologia, a engenharia social etc., as relações humanas constituem um recurso, um instrumento, uma poderosa ferramenta que tem um considerável impacto sobre o sucesso de cada área da vida. Com relação a esse tema, julgue os itens subseqüentes.

- 146** De modo geral, as relações interpessoais não são frutos do acaso nem da intuição, mas resultado de um esforço voluntário e consciente das pessoas.
- 147** A inteligência emocional tem maior impacto nas relações humanas profissionais que nas relações pessoais.
- 148** As pessoas geralmente têm objetivos e interesses diferentes e essas diferenças podem produzir alguma espécie de conflito nas relações humanas.
- 149** Pessoas com talento para lidar com outras são mais flexíveis e adaptáveis ao contexto social. Isso é válido somente para pessoas com histórias de relacionamentos interpessoais bem sucedidos.
- 150** No contexto do trabalho, é correto afirmar que as relações humanas serão favorecidas se houver a compreensão dos líderes de que o empregado deve ser tratado como um ser humano completo, cujas aspirações são de ordem econômica, psicológica e social.